# Ato oficial 001/2023

**De:** Leandro C. - SENJUR

**Para:** SENJUR - Secretaria de Negócios Jurídicos

**Data:** 16/03/2023 às 14:14:13

**Setores envolvidos:**

SENJUR

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.177, DE 16 DE MARÇO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências**

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.177, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7 | 100.0091 | 02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.51 | 8423 | R$ 4.000.000,00 |
| 0 | 7 | 100.0091 | 02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.39 | 8546 | R$ 10.000.000,00 |
| 0 | 7 | 100.0091 | 02.07.01-154510004.2.216000-4.4.90.30 | 8547 | R$ 1.000.000,00 |
| **Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64** | | | | | **R$ 15.000.000,00** |
| **Total** | | | | | **R$ 15.000.000,00** |

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais),** correrá por conta de

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AC7A-823D-DA8E-E9D6 e informe o código AC7A-823D-DA8E-E9D6

**excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art. 2º** As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2023.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AC7A-823D-DA8E-E9D6 e informe o código AC7A-823D-DA8E-E9D6

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC7A-823D-DA8E-E9D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 16/03/2023 14:15:50 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 17/03/2023 14:05:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AC7A-823D-DA8E-E9D6